



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 34/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MIZAEI ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - CNPJ sob nº 27.299.847/0001-75, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS EM GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 11/2020, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 34/2020, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

( x ) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 13 de novembro de 2020.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**

Prefeito Municipal

## TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 34/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA MIZAEI ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA, inscrita no CNPJ sob nº 27.299.847/0001-75, RELATIVO AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS EM GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 11/2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ANGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MIZAEI ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA**, inscrita no CNPJ nº 27.299.847/0001-75, com sede na RUA PARALELA, Nº 57, O PREDIO - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO, Japira/PR, neste ato representada pelo(a) Representante Legal Sr.(a) **MIZAEI ARAGAO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 054.843.139-61, portador do RG nº 97483035, residente e domiciliado á **Av Alexandre Leite dos Santos, s/n - CEP: 84920000 - BAIRRO: centro, Cidade de Japira/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 34/2020 no valor de R\$ 3.062,50 (Três Mil e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) referente aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS EM GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 65, I, §1º, Lei nº 8.666/93.

ITENS						
Lote	Item	Descrição do serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PEQUENO PORTE Lavagem completa: interno e externo, incluindo aspiração, aplicação de silicone e limpeza de carpe e tapetes. Veículo Utilitário para transporte de passageiros; Veículo de Passeio pequeno porte.	SERV	87,50	35,00	3.062,50
TOTAL						3.062,50

1.2 Em razão do acréscimo do valor de R\$ 3.062,50 (Três Mil e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato, passa a ser fixado em R\$ 88.362,50 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 13 de novembro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MIZAEI ARAGAO DOS SANTOS  
Representante Legal  
CONTRATADA